



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Relatório de Atividades CERHI-RJ em 2020

Elaborado por Bárbara Santos com revisão e contribuição da Adriana Pizão.

Em 2020 foram realizadas 04 R.O., 05 R.E., onde 22 Resoluções e 02 Portarias foram elaboradas, conforme a seguir:

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CERHI-RJ Nº 220, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - Prorroga o prazo de duração do grupo de trabalho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – GT FUNDRHI;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 221, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 – Que revoga a resolução CERHI-RJ nº 09/2003 e estabelece critérios gerais sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do estado do Rio de Janeiro;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe *ad referendum* sobre a prorrogação do mandato do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - Dispõe sobre realização de reuniões não presenciais no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 224, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - Dispõe sobre autorização de realização de reuniões não presenciais no âmbito dos comitês de bacias hidrográficas do Estado DO Rio de Janeiro e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 225, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - Dispõe sobre o uso dos recursos do fundo estadual de recursos hídricos – FUNDRHI para custeio das entidades delegatárias em situações de excepcionalidade;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 226, 24 DE JUNHO DE 2020 - Dispõe sobre a aprovação do plano de bacia denominado “plano de recursos hídricos da região hidrográfica da baía da ilha grande (PRH-BIG)”;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 227, 24 DE JUNHO DE 2020 - Dispõe sobre o cadastro estadual de pagamento por serviços ambientais – PRO-PSA;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 228, DE 13 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre a prorrogação da indicação da Associação Pró-Gestão das águas da bacia Hidrográfica do rio paraíba do sul – AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente os comitês de Bacia Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 229, DE 13 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre a prorrogação da indicação da Associação Pró-Gestão das águas da bacia hidrográfica do rio paraíba do sul – AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente os comitês das bacias hidrográficas da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

baía da ilha grande – região hidrográfica I e dos rios guandu, da guarda e guandu mirim - região hidrográfica II;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 230, DE 13 DE JULHO DE 2020 – Que referenda Resolução CERHI-RJ Nº 222/2020 que dispõe sobre a prorrogação do mandato do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, incluindo artigo 2-A^o;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 231, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - Aprova ajustes no Plano de Aplicação Plurianual vigentes, para os anos de 2020 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do comitê de bacia hidrográfica do Rio Dois Rios;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 232, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – Que aprova a criação da Câmara Técnica de Infraestrutura Verde – CT IV;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 233, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – Que estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Atualização do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros do FUNDRHI na subconta do comitê da bacia hidrográfica do rio piabanha e das sub-bacias hidrográficas dos rios paquequer e preto;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 235, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – Que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2021;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2019 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da Subconta do comitê da região hidrográfica da Baía de Guanabara e dos sistemas lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH BG;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 237, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Aprova o plano de aplicação dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do comitê da bacia hidrográfica do GUANDU;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Altera a RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 235, DE 15/10/2020, que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2021;

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a homologação do edital processo eleitoral para a composição do plenário e eleição da diretoria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ para o mandato 2020/2023.

PORTARIA CERHI-RJ nº 01, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 -Nomeação dos membros e das respectivas instituições suplentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

PORTARIA CERHI-RJ nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nomeação de membro e da instituição suplente, Acerdat, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Principais assuntos debatidos e resultados, além das Resoluções supramencionadas:

- **Em 26/06/2020**, na 90ª R.O. CERHI-RJ, foi informado pela a Srta. Livia Soalheiro (SEAS), após apresentar o Parecer da Assessoria Jurídica da SEAS sobre a posse dos membros e eleição de diretoria do CERHIR-RJ que o processo eleitoral estava em andamento e que a posse dos novos membros e a eleição da nova Diretoria ficariam pendentes, desta forma a Diretoria do CERHI-RJ elaborou a Resolução *Ad Referendum* nº 222, de 30/03/2020, sobre a prorrogação do mandato do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ.

- **Em 13/07/2020**, na 31ª R.E. CERHI-RJ, foi realizada uma a apresentação com as contribuições da minuta do decreto que regulamentou o art. 5º, §1º da Lei 5.639/10, que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções da Agência de Água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do Estado, e que alterou o Decreto nº 35.724/04, que dispõe sobre a regulamentação de art. 47 da Lei nº 3.239, de 02/08/1999, que autorizou o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI. O objetivo era tornar os repasses para as Agências Delegatárias de forma contínua e automática. A proposta inicial era alterar o Decreto nº 35.724/04 que criava as regras do FUNDRHI, e ao analisar essa proposta, detectou outros pontos do decreto inicial que precisavam ser alterados também.

- **VII ECOB-RJ 2020:** Devido à pandemia do COVID-19, o ECOB (Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas) 2020 foi realizado em formato de *webinar* com transmissão ao vivo pelo *Youtube* no canal do CBG Médio Paraíba do Sul, entre os dias 01 e 03/12/2020.

- **XXII ENCOB 2020:** O ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas) foi realizado virtualmente entre os dias 01 e 03/12/2021.

- **Crise do Abastecimento na Região Metropolitana do Estado:** 30ª R.E., em 29/01/2020, foi realizada uma mesa redonda com o único tema de pauta “A Crise do Abastecimento na Região Metropolitana no Rio de Janeiro”, apresentada pela a Sra. Maria Aparecida (Presidente do CERHI-RJ), pela Sra. Diane Rangel (Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos), pelo Sr. José Alexandre Maximino (Promotor do Ministério Público Estadual), pelo Sr. Hélio Vanderlei (Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental) e o pelo Sr. Hélio Cabral (Presidente da CEDAE).

- **Criação de Conta Reserva** para custos operacionais do Contrato de Gestão firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP das funções inerentes à Agência de Água dos Comitês BIG, BG, Piabanha, MPS, BPSI e R2R: Este assunto teve início na 91ª R.O. do CERHI-RJ, em 26/08/2020, com apreciação da minuta de Resolução



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

CERHI-RJ que cria a conta reserva para custos operacionais do Contrato de Gestão firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a AGEVAP, mas foi decidido que deveria ser encaminhada para avaliação da Assessoria Jurídica da SEAS antes de ser aprovada.

- **Homologação do resultado do processo eleitoral – Pós Fórum Eleitoral:** Na 32ª R. E. CERHI-RJ, de 30/09/2020, foi homologado os 32 representantes titulares e suplentes do novo mandato 2020 – 2023.

- **Na 33ª R.E. CERHI-RJ**, na 15/10/2020, foi apreciado e aprovado o pedido de criação da Câmara Técnica de Infraestrutura Verde, originada do Grupo de Trabalho de Pagamento por Serviços Ambientais (GT PSA). O pedido entrou no CERHI-RJ através de minuta de Resolução CERHI-RJ elaborada e com parecer favorável da CTIL.

- **Na 92ª R.O. CERHI-RJ**, na 27/10/2020, seria realizada a eleição da nova diretoria do CERHI-RJ, porém a mesma foi cancelada devido a não publicação da nomeação dos novos conselheiros no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ. O Vice-presidente do CERHI-RJ informou que uma vez que não tivesse sido publicado, nada teria validade, e, portanto, essa reunião não deveria acontecer, uma vez que não foi dada publicidade ao ato de nomeação, a posse de todos os conselheiros foi dada como nula por vício administrativo. Em seguida a reunião foi interrompida e cancelada por falta de legalidade da representação dos conselheiros presentes a plenária.

- **Na 93ª R. O. CERHI-RJ**, última reunião Plenária do ano de 2020 - 16/12/2020, foram aprovados os PAPs de alguns comitês para o ano de 2021 e feito os devidos esclarecimentos sobre o Parecer da Assessoria Jurídica da SEAS nº 24/2020 - Ref. Unigranrio e do Parecer nº 32/2020 (Ref. Acerdat). A diretoria do CERHI-RJ decidiu publicar a Portaria CERHI-RJ nº 1, sem essas duas instituições, Acerdat e Unigranrio, por conta do questionamento dos membros do CERHI-RJ, mas que posteriormente seria feita uma nova portaria colocando a Acerdat como Conselheiro Suplente eleito. A Portaria CERHI-RJ nº 01 foi publicada no dia 03/12/2020.

- **Prestação de contas FUNDRHI:** Na 93ª R.O., em 16/12/2020, o Sr. Friedrich Herms fez um relato sobre o GT FUNDRHI, agradecendo a toda a equipe do Sr. Hélio Vanderlei pela liberação dos recursos, tanto na conta “D” quanto na conta da CUT. Informou que a última reunião do GT FUNDRHI foi realizada no dia 15/12/2020 e comunicou que foi liberada uma grande quantidade dos recursos que estavam retidos por conta da pandemia. O Sr. Hélio Vanderlei falou que estava trabalhando incansavelmente para que todos os recursos fossem pagos até o final do presente ano e agradeceu a todas as pessoas que colaboraram para que o trabalho fosse realizado.

- **CNRH:** O Conselho Nacional de Recursos Hídricos voltou a se reunir após ficar praticamente um ano parado. Foram realizadas reuniões das câmaras técnicas nos meses de fevereiro e março, e, logo após, houve o isolamento social, com isso as reuniões aconteceram de forma remota - período de pandemia mundial. O Rio de Janeiro tem hoje como representantes no CNRH e em suas CTs os seguintes membros:

CNRH: Diane Rangel (Titular – out 2019 a out/2020)

Ana Asti (Titular - out/2020 até a data atual)

CTAL: Livia Soalheiro (Suplente)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

CTECT: Adelfran Lacerda (Titular)
CTIGAT: Miguel Silva (Suplente)
CTOC: Livia Soalheiro (Suplente)
CTPA: Livia Soalheiro (Suplente)
CTSB: Fernanda Dias (Titular)
GT sobre Res 143: Fernanda Dias (Titular)

A relação atualizada das representações no CNRH fica sempre disponível no site do CNRH para consulta.

- Horas Técnicas realizadas:

1) **A importância do reúso para a Segurança Hídrica (Diane Rangel – INEA/SEAS).**

Na 91ª R.O., em 26/08/2020 (Srta. Livia Soalheiro e a Sra. Gisele Boa Sorte – SUPRH/SEAS).

2) **Crise no Abastecimento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.**

Na 30ª R. E., em 29/01/2020 (Mesa redonda com a Sra. Maria Aparecida (Presidente do CERHI-RJ), a Sra. Diane Rangel (Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade e Secretária Executiva do CERHI-RJ), o Sr. José Alexandre Maximino (Promotor do MPERJ), o Sr. Hélio Vanderlei (Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental do INEA) e o Sr. Hélio Cabral (Presidente da CEDAE).

- Grupos de Trabalho - Este ano os seguintes GTs foram criados ou renovados:

1) **GT PSA CERHI-RJ** (Coordenadora Marie Ikemoto) – Criado na 81ª RO CERHI-RJ, em 04/07/2018, e pedido de prorrogação na 91ª RO CERHI-RJ, em 26/08/2020, tornando-se Câmara Técnica de Infraestrutura Verde na 33ª R. E. de 15/10/2020.

Composição: CBH Macaé, SEA, GAEMA/MPE-RJ, Sociedade Civil - ADEFIMPA/RJ, Sociedade Civil – Acampar, Usuários – Cedae, Poder Público - Embrapa Solos, CBH Piabanha e CBH Guandu.

Coordenadora: Marie Ikemoto. A nova composição será refeita nas reuniões posteriores a eleição da nova diretoria do CERHI-RJ.

Reuniu-se nas datas: 03/03, 12/08 e 15/09/2020.

2) **GT FUNDRHI** (Coordenador Marcos Lacerda) – Criado na 83ª RO CERHI-RJ, em 24/10/2018, após solicitação recebida da Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício PGE nº 256, de 17/09/2018 (ref. ao Processo Administrativo nº E-14 001.004297/2017). O pedido de criação do grupo de trabalho obedece às regras do Conselho e considera o TAC (Termo de Ajustamento e Conduta) que foi assinado para que os recursos do FUNDRHI retornassem ao INEA. A composição deste GT atende ao que está determinado no termo aditivo. Em 2020 este GT foi prorrogado por mais um ano (Resolução Ad Referendum nº 220/2020) e, com o novo mandato do Plenário, esta composição terá que ser reeleita em 2021.

Composição: Poder Público – Inea, Pge/Rj, Pge/Rj, Mprj - Gaema, Mprj – Caoma, Sefaz, Prefeitura Municipal de Cachoeira de Macacu e Prefeitura Municipal de Volta Redonda; Sociedade Civil – Abas, Abes, Cooppe/Ufrj, Ibg, Uenf, Adefimpa, Ecocidade, Apedema, Uerj e Ifrj; Usuários – Cedae, Prolagos, Abragel,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ
Eletrobras, Firjan, Águas Do Brasil, Asflucam e Fecomercio; CBHs – Guandu R2R BG, BIG, MPS, Piabanha, LSJ, Macaé, AGEVAP e CILSJ.

Coordenador: Marcos Sant`anna Lacerda

Reuniu-se nas datas: 21/01, 10/02, 04/06, 23/06, 07/07, 28/09, 09/10, 26/10, 26/11 e 15/12/2020.

Assuntos em desenvolvimento:

- Regimento Interno;

- **Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários.** Esta Resolução foi a conclusão de um trabalho elaborado pela CTAS em parceria com o órgão DNPM, e é de grande importância para o sistema de recursos hídricos. Foi analisada pela CTIG e CTIL, bem como pela plenária do CERHI-RJ, sendo aprovada unanimidade.

As seguintes entidades tiveram 05 ou mais ausências (A), justificadas (AJ) ou não, nas reuniões do CERHI-RJ deste ano, onde foram realizadas 04 R.O., 05 R.E.:

Poder Público:

Ministério do Meio Ambiente (Titular): 8 A. J. +1 A
Prefeitura Municipal de Volta Redonda (Titular): 7 A
Prefeitura Municipal de Sapucaia (Suplente): 1 A. J. + 7 A
Prefeitura Municipal de São João da Barra (Titular): 7 A
Prefeitura Municipal de Itaocara (Suplente): 6 A
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu (Suplente): 5 A

Usuários:

Sindicato dos Produtores Rurais de Cachoeiras de Macacu (Suplente): 8 A
FAERJ (Titular): 7 A
SindiPesca RJ (Suplente): 8 A
APROMEPS (Suplente): 6 A

Sociedade Civil:

Associação Raízes (Suplente): 8 A
AHOMAR (Titular): 8 A
Instituto Ambiental Conservacionista 5º Elemento (Suplente): 5 A
ABES (Suplente): 7 A. J.
Conservacionista Internacional do Brasil – CI (Suplente): 6 A
IFRJ (Suplente): 1 AJ + 5 A

CBHs:

CBH LSJ (Suplente): 7A
CBH BIG (Titular): 1 A. J. + 5 A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ
CEIVAP (Suplente): 8 A

Câmaras Técnicas:

A maioria dos assuntos citados no CERHI-RJ foi, primeiramente, analisado e aprovado pelas Câmaras Técnicas pertinentes (CT-IL, CT-IG e CT-AS).

Quantidade de reuniões realizadas:

- **CT- IL:** 02 R.O. e 04 R.E.;
(Câmara Técnica Institucional e Legal – Coordenadora: Livia Soalheiro)
- **CT- IG:** 03 R.O. e 02 R.E.;
(Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – Coordenador: Luiz Constantino)
- **CT- AS:** 01 R.O.
(Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – Coordenador: Aderson Martins)
- **Conjunta CT-IL/CT-IG/CT-AS:** 03 reuniões.

As seguintes entidades tiveram 05 ou mais ausências (A), justificadas (AJ) ou não, nas reuniões das CTs de 2020, conforme a seguir:

CTIL

Poder Público:

Prefeitura Municipal de Silva Jardim: 6 A.

Sociedade Civil:

APEDEMA RJ: 5 A.

CTIG

Poder Público:

Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana (Indicação: Pref. São João da Barra): 5 A.

Sociedade Civil:

Instituto Ambiental Conservacionista 5° Elemento: 5 A.

CTAS

Na CTAS, não houve 5 ausências por entidade.

OBS.: só teve 1 reuniões da CTAS em 2020.

28/06/2021 – Blfs./Apno.